



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Aprovado
31/05/19

REQUERIMENTO Nº 38/2018

Excelência, requeiro, na melhor forma regimental e em respeito ao douto Plenário desta Casa Legislativa, se dignifique em encaminhar o presente ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**, - Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, que sejam realizados os serviços de recuperação das estradas vicinais, nos trechos que correspondem ao final da cidade pelo bairro Tubilância, passando pela Comunidade Santa Luzia do Jauara, trav. 6 até a Comunidade do Viradouro e travessa do 45 até a trav. do km 06, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando, que a gestão pública tem o dever de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, neste caso dos agricultores (as), estudantes e homens e mulheres que necessitam de atendimento médico hospitalar.

Considerando, que o setor agrícola do município se não for a principal é uma das principais ações que desenvolvem nossa economia, e com a recuperação das referidas estradas vicinais facilitará a escoação da produção dos nossos agricultores (as) .

Peço a aprovação do requerimento em apreço e conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, assim também com o deferimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e solicito que seja feita a devida publicação do mesmo, para conhecimento da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 31 de maio de 2019.


Isadilva Vieira de Castro
Vereadora – PT